



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui/SP, 18 de SETEMBRO de 2.024.

Manifestação à Impugnação realizada pela empresa, referente ao edital nº 141/2024 do Pregão Eletrônico nº 111/2.024.

Prezados,

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2.024, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações do Anexo I e II Termo de Referência, a Pregoeira decide indeferir, com base na manifestação da Secretaria de Saúde o “Pedido de Impugnação”, mantendo a redação original do edital.

Alega a empresa Impugnante, que:

“O prazo razoável para que todo o processo de fornecimento seja feito é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis, essa verificação poderia ser feita pelo órgão licitante através de pesquisa mercadológica a empresas diversas e, somente assim, seria visível que este posicionamento não é apenas da impugnante”.

É A SÍNTESE DO NECESSÁRIO

Visto que o teor da impugnação recebida diz respeito única e exclusivamente ao Termo de Referência, qual fora elaborado pela Secretaria de Saúde, autora e responsável pelo descritivo do objeto do edital, o mesmo foi diligenciado junto à Secretaria Requisitante o qual restou **INDEFERIDO** o pleiteado pela impugnante.

CONCLUSÃO:

Mediante manifestação da Secretaria de Saúde, para o objeto em questão, que no que diz respeito a questão:

Deverá ser mantido o Edital na sua íntegra.

Logo, após análise e conferência em conjunto com a Secretaria requisitante, a respeito das exigências apontadas pela impugnante, decide-se pelo indeferimento da impugnação, a Sra. Pregoeira não compete interferir na decisão da mesma, cabendo somente cumpri-la.

Diante disso, resta entendido pelo INDEFERIMENTO das razões impugnadas.

Ficam inalteradas as cláusulas e condições disponibilizadas em instrumento convocatório. Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Tatyane Fernanda Martins

Pregoeira Oficial